



Contribuições do setor privado brasileiro para a COP16 e
**por um futuro em harmonia com a
Natureza**



É consenso cada vez maior que a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, além de contribuir para o combate às mudanças climáticas, podem destravar o potencial da bioeconomia e atrair investimentos, gerando também maior capacitação, redução de desigualdades e bem-estar social. É também cada vez mais clara a dependência dos negócios em relação à biodiversidade e sua perda figura, atualmente, como um dos principais riscos às empresas e suas cadeias produtivas globalmente.

O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, com cerca de 20% do total de espécies da Terra, e deve ser uma voz global nesta agenda. Alavancar a inserção internacional do país, promovendo a implementação efetiva e urgente do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, é essencial para mitigar potenciais riscos e impulsionar as oportunidades que uma economia mais verde traz ao setor privado e à sociedade de forma geral.

Os resultados da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16) devem ressoar ao longo da Presidência Brasileira da 30ª reunião da Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que acontecerá em 2025, e Belém-PA. Será, portanto, uma oportunidade para o Brasil protagonizar uma articulação conjunta para que as agendas climática e de natureza caminhem lado a lado.

O atingimento das metas nacionais e globais demandam ação conjunta entre todos os níveis de governos, sociedade civil e setor privado. Este, por sua vez, deve participar ativamente do processo de internalização e implementação das respectivas metas nacionais, assim como do desenvolvimento de políticas públicas que norteiam a implementação dos compromissos da agenda de biodiversidade. Além disso, o setor privado desempenha um papel relevante no sentido de garantir que os desafios e necessidades práticas da economia real sejam endereçadas, independentemente da geografia ou setor.

Nesse sentido, para o sucesso da COP16 e atingimento das metas do Marco Global da Biodiversidade, o setor privado brasileiro recomenda o quanto segue:

1 | As Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade (EPANBs) devem ser ambiciosas, mas operacionalizáveis, e sua implementação deve ser mensurada por indicadores e diretrizes de monitoramento, relatoria e revisão da implementação aplicáveis à economia real e que garantam previsibilidade jurídica ao setor privado.

Esperamos que o setor privado tenha oportunidade de ser vocal e com participação ativa no desenvolvimento e implementação das estratégias e planos nacionais, a fim de que estes enderecem os principais desafios locais e de setores específicos. A conservação e uso sustentável da biodiversidade devem ser consideradas na formulação de políticas públicas de forma transversal, sendo pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável do país e atração de investimentos externos.

A importância da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos no combate às mudanças climáticas e atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) deve também ser reforçada. É necessária uma abordagem clara sobre o conceito brasileiro de “soluções baseadas na natureza”, preservação e uso sustentável das florestas brasileiras e combate ao desmatamento ilegal, com políticas que tragam abordagem integrada entre clima e natureza.

O avanço desta agenda demanda indicadores claros e objetivos, ancorados na ciência e reconhecidos internacionalmente, que garantam previsibilidade jurídica, a longo prazo, para os investimentos nacionais e estrangeiros. É necessário que na COP16 sejam definidos esses indicadores, além de diretrizes para harmonização de critérios e requerimentos de monitoramento, relato e verificação, considerando também iniciativas voluntárias como Taskforce on Nature-related Financial Disclosure e International Sustainability Standards Board, por exemplo, entre outras iniciativas em andamento.

Nesse processo, é essencial também considerar a capacidade de avaliação, monitoramento e reporte por parte de pequenas e médias empresas, que compõem as cadeias produtivas de grandes empresas e, muitas vezes, não estão localizadas na mesma jurisdição e não possuem o conhecimento e expertise necessária.

2 | A definição de diretrizes que permitam a criação de estruturas regulatórias favoráveis ao investimento privado (nacional e internacional) e mecanismos de estímulo a ações para reversão da perda da biodiversidade

Quando falamos de biodiversidade, diversos conceitos e indicadores podem estar atrelados. Seria necessário, portanto, definir quais indicadores ou atividades deveremos tornar prioritárias, a exemplo do que vem sendo discutido nas agendas de créditos de biodiversidade e agricultura regenerativa - cujos indicadores e monitoramento ainda não são um consenso e que demandam mais estudos para sua definição - para que então possamos pensar, conjuntamente como setor público e privado em quais mecanismos e ações seriam aplicáveis.

Um outro ponto importante a ser considerado é uma tendência crescente de elaboração e adoção de taxonomias sustentáveis ao redor do mundo. Entretanto, nestas taxonomias ainda não há indicadores de biodiversidade. Essa lacuna traz desafios ao direcionamento de recursos sustentáveis a atividades cujo enfoque poderia estar alinhado à natureza e entendemos que o Brasil, ao incluir esses aspectos no desenvolvimento de sua própria Taxonomia Sustentável e reforçá-los nas negociações em Cali, pode incentivar uma melhor alocação de financiamento a atividades relacionadas à conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Trazendo a discussão para um âmbito mais local, em esfera nacional, é necessário que o Governo continue atento à agenda de desmatamento ilegal e regulação fundiária, um dos principais vetores de perda de biodiversidade no país

e crescente risco para atração de investimentos em projetos relacionados à natureza. Ações de monitoramento, conservação e uso sustentável da biodiversidade são intensivas em capital e alavancar esses recursos demandam cooperação de diversos atores - instituições financeiras podem ser aliadas nessa equação. Na COP16, esperamos que as Partes aprofundem a estratégia de mobilização de recursos para biodiversidade com base em evidências e buscando fechar eventuais lacunas de financiamento existentes.

3 | A operacionalização de um mecanismo multilateral de repartição de benefícios abrangente em escopo e que inclua todos os elementos necessários para que seja viável e apoie a inovação, recalibrando o atual sistema de acesso e repartição de benefícios (ABS) a fim de impulsionar sua efetividade.¹

O setor privado globalmente apoia o princípio da repartição de benefícios como meio para que aqueles que utilizem a biodiversidade contribuam com sua conservação e uso sustentável. Reconhece também que repartição de benefícios é um dos variados instrumentos de mobilização de recursos, não sendo, portanto, a única fonte para fechar a lacuna de financiamento.

É urgente que as Partes acordem definições sobre o escopo claro e definido para Sequências Digitais sobre Recursos Genéticos, bem como o que configura seu uso e conseqüentemente a definição de usuários, estabelecendo assim qual de fato será a real dimensão do Mecanismo Multilateral de Repartição de Benefícios.

Esperamos que na COP16 as partes concordem em operacionalizar o Mecanismo Multilateral de Repartição de benefícios ancorado em i) regras e processos simples e transparentes a nível global, que tanto usuários quanto países endorsem e que ofereça segurança jurídica e condições equitativas para empresas ao redor do mundo, evitando fragmentação; ii) um desenho que incentive tanto usuários quanto países a participarem do mecanismo, buscando maior engajamento e apoio possível de diferentes atores, e que não crie burocracia ou entraves para as pesquisas básicas e exploratórias; iii) um sistema de pagamento baseado em um racional claro, simples, acessível e previsível a fim de evitar duplicidades e incentivar a participação do setor privado; iv) incentivos para contribuições voluntárias quanto a repartição de benefícios não-monetários; v) alinhamento ao artigo 10 do Protocolo de Nagoya.

O efetivo estabelecimento de um mecanismo multilateral de repartição de benefícios oriundos do uso das Sequências Digitais sobre Recursos Genéticos não apenas traria praticidade operacional e clareza jurídica aos seus usuários, mas fomentaria a harmonização de abordagem noutros tratados internacionais semelhantes – FAO International Treaty on Plant and Genetic Resources for Food and Agriculture, WHO (Pandemic Influenza Preparedness Framework) e UNCLOS

¹ [Business views on a multilateral benefit sharing mechanism – COP16](#) da ICC congrega perspectivas do setor privado global.

(UN Convention on marine biological diversity of areas beyond national jurisdiction). É necessário, portanto, que sistemas acordados nas diferentes instâncias estejam alinhados e sejam compatíveis, sejam justos e garantam previsibilidade jurídica para garantir o estímulo aos investimentos necessários ao cumprimento das metas do Marco.

Ademais, o Brasil abriga uma significativa sociobiodiversidade, com mais de 200 povos indígenas, além de diversas comunidades tradicionais. Nesse sentido, é fundamental que os benefícios oriundos do uso de informações de sequência digital sobre recursos genéticos sejam utilizados, em particular, para apoiar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica e, inter alia, beneficiar os povos indígenas e as comunidades locais, em linha com o parágrafo 10 da decisão 15/9.

Nesse sentido, a efetividade de um sistema de acesso e repartição de benefícios que seja mais do que apenas conformidade, é pilar essencial. Garantir que a alocação dos fundos oriundos do Mecanismo Multilateral de Repartição de Benefícios seja efetivamente destinada à conservação da biodiversidade e seu uso sustentável é também crucial, apoiando o papel dessas comunidades como guardiãs da biodiversidade e fomentando a capacitação em pesquisa e inovação baseadas na diversidade biológica, o que incentivará a participação dos países no mecanismo, portanto.

A ICC Brasil e o setor privado brasileiro continuarão trabalhando para apoiar o Governo Brasileiro na formulação e implementação de estratégias e políticas públicas que permitam o nosso país atingir emissões líquidas zero e viver em harmonia com a natureza até 2050, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades. Continuaremos trabalhando a nível global para apoiar o cumprimento das metas da CDB e o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas na biodiversidade para um futuro mais sustentável às pessoas e ao planeta.